



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 386/84

Súmula: Altera parcialmente a Lei nº 67/67, de 22 de dezembro de 1967, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Ao artigo 2º da Lei Municipal nº 67/67, de 22/12/1967, incluam-se mais as seguintes alíneas:

- g - explorar os serviços de fabricação de artefatos de cimento;
- h - construir pontes e bueiros em todo o território do Município;
- i - promover a abertura, retificação de leitos e traçados de estradas municipais, bem como realizar os serviços de revestimento primário das mesmas;
- j - construção de prédios públicos, bem como outras obras públicas necessárias para o atendimento e desenvolvimento do Município;
- k - realizar serviços técnicos e gerais de topografia e engenharia;
- l - executar a manutenção dos serviços públicos de prestação de serviços à comunidade, quando determinados pelo Executivo Municipal;
- m - estudar, projetar e executar as obras a serem desenvolvidas no Município;

Art. 2º - A alínea "e" do artigo 2º da Lei Municipal nº 67/67, de 22/12/1967, passará a vigorar com a seguinte redação:

"e - firmar, devidamente autorizado, convênios ou atuar como Órgão Fiscalizador e Coordenador da execução dos convênios firmados, entre o Município e Órgãos Federais e Estaduais, para estudo de projetos e execução de obras ou serviços a serem desenvolvidos dentro do Município."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente:

Nobres Vereadores:

Para que o Município atenda aos objetivos /

Recebido(s) nesta data:

projeto de lei
n. 386/84

Ivaiporã, 24 de 09 de 1984

RJL/P

Camara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 19/09/84

RJL/P

ENCAMINHE-SE

Em. 24/09/84

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 19/09/84 1^o discussão

Ata (s) n.º _____ e _____

RJL/P
Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 24/09/84 2^o discussão. (Ordinária)

Ata (s) n.º _____ e _____

RJL/P
Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 24/09/84

Ata (s) n.º _____ e _____

3^o discussão (Extraordinária)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

III

Projeto de Lei nº 386/84

.2

que o nosso Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação - SASP -, participe dos atos licitatórios das obras que serão realizadas no Município, / porém, para que isso seja viável, é necessário que a lei conceda-lhe as atribuições pertinentes.

Assim sendo, estamos propondo a alteração da Lei nº 67/67, notadamente naquela área em que é fixada as atribuições do SASP, as quais, pelo presente projeto de lei, são agora ampliadas.

Diante do exposto, contamos com o apoioamento dos Nobres Vereadores, e aproveitamos o ensejo para transmitir-lhes os nossos votos de estima e apreço.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

